



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 103

= **PORTARIA Nº 4.301 DE 23 DE MAIO DE 2.025.** =

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores:

I- Patrícia Henrique Pereira Meneguini - [REDACTED]

II- Francielen Almeida Souza - [REDACTED]

III- Felipe da Silva Leite - [REDACTED]

Parágrafo Único: Os trabalhos serão presididos pela Sra. Patrícia Henrique Pereira Meneguini e secretariados pela Senhora Francielen Almeida Souza.

Art. 2º. Fica nomeada como suplente, a servidora **DANIELLI APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no [REDACTED]

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 23 de maio de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BA7C-BE15-C755-C53D> e informe o código BA7C-BE15-C755-C53D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026A

Página 3 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA7C-BE15-C755-C53D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 23/05/2025 14:51:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 23/05/2025 14:52:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BA7C-BE15-C755-C53D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026A

Página 4 de 4

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043
E-mail: [infraestrutura2 @aramina.sp.gov.br](mailto:infraestrutura2@aramina.sp.gov.br)

07/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de Aramina, através da **Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Meio Ambiente** convoca os candidatos da Seleção Pública da Frente de Trabalho – Edital nº. 07/2025, a comparecerem no dia e horário abaixo indicados, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a rua Capitão João Terra, nº 800, Aramina/SP, munidos dos seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Caso não conste no RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Extrato Previdenciário (CNIS) emitido pelo INSS;
- RG ou Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos e dos filhos portadores de necessidades especiais;
- Comprovante de residência recente (conta de luz, água, telefone fixo, celular ou internet);
- Comprovante de renda de todos os membros da família.
- Para os candidatos portadores de necessidades especiais: Relatório Médico recente;

Serão verificados a veracidade das informações apresentadas na ficha de inscrição e após validação das informações serão contratados 10 candidatos feminino.

Segue abaixo a lista, classificada conforme a Lei 1634/2023, edital correspondente e com base nas informações constante na ficha de inscrição realizada, sendo convocados os 10 candidatos (as) classificados (as) para checagem das informações apresentadas, havendo irregularidades o candidato será imediatamente desclassificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FEMININA:

CLAS.	NOME:	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
94	JORDANA CATHERINE OLIVEIRA LOURENZETTE	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
95	FRANCISCA MESQUITA LIMA	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
96	MARGARETH FERNADES DOS SANTOS LISBOA	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
97	ROSANGELA DE MENEZES CONSTANTE	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
98	PAMELA FERNANDA TORMENA DA SILVA	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
99	MARIA DAS DORES CUNHA GONTIJO	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
100	ARIANE FERNANDA DE OLIVEIRA	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
101	TATIANE COLLI DA SILVA BRITO	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
102	MARIZA FRANCISCO ANDRE	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS
103	ELIANE MATIAS DOS SANTOS	26/05/2025 8:00 às 11:00 HORAS